



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 45 / 2017

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em virtude da realização do desfile *Tomar, Berço dos Descobrimentos*, fica o trânsito proibido e/ou condicionado, entre as 10h30 às 12h30 do dia 01 de junho de 2017, na Rua D. Lopo dias de Sousa, Praceta Dr. Raul Lopes, Alameda Um de Março (sentido descendente), Av^a Marquês de Pombal, Ponte D. Manuel, Rua Serpa Pinto, Praça da Republica, Rua infantaria XV, Av.^a Cândido Madureira (até à entrada da Mata Nacional dos Sete Montes).

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicados no *site* oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.-----

--- Paços do Concelho de Tomar, 25 de maio de 2017. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas